



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024 Ano14 - Edição 1720



Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ATO nº. 378/24 LP
De 22 de agosto de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 13176/22

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) APARECIDA DE FATIMA GERALDELLO MORETTO, R.G. 13.581.446-7, matrícula nº 6822, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 30 de julho de 2024 e os 30 dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 379/24 LP
De 22 de agosto de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 1587/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOELMA PEREIRA CERQUEIRA, R.G. 36.128.386-6, matrícula nº 18425, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 05 de agosto de 2024 e os 30 dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 380/24 LP
De 22 de agosto de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 26019/21

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCO ANTONIO DA SILVA, R.G. 208535226, matrícula nº 12956, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 22 de agosto de 2024 e os 30 dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 381/24 LP
De 22 de agosto de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 23641/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CAROLINA NOGUEIRA BOSCOLO MACHADO, R.G. 34443784X, matrícula nº 18731, cumprir licença prêmio sendo 60 (sessenta) dias restantes em descanso a partir de 28 de agosto de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 382/24 LP
De 22 de agosto de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 7847/23

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CLAUDINEI MARCOS DOS SANTOS, R.G. 182638339, matrícula nº 7251, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de setembro de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 383/24 LP
De 22 de agosto de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 23515/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LUIZ CARLOS LUCIANO, R.G. 154307762, matrícula nº 12111, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 05 de setembro de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 384/24 LP
De 22 de agosto de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 9914/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ROSELI DA SILVA PEREIRA, R.G.301743745, matrícula nº 15356, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de setembro de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900

Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio

Secretária de Comunicação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

ATO nº. 385/24 LP
De 22 de agosto de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 9627/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOSÉ LUIZ MENDES, R.G. 20209660-9, matrícula nº 7810, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de setembro de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 386/24 LP
De 22 de agosto de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 14556/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) KLEBER DE OLIVEIRA MARTINS, R.G. 22505439-5, matrícula nº 13464, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de setembro de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 387/24 LP
De 22 de agosto de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 1017/23

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) VALERIA GONCALVES MIGLIORINI, R.G. 24.423.280-5, matrícula nº 7549, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de setembro de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 388/24 LP
De 22 de agosto de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 19904/24.

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) FÁTIMA CRISTINA MARIA ALE, R.G. 137579615, matrícula nº 16489, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de setembro de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 389/24 LP
De 22 de agosto de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 22441/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ELIZABETH MARIA DA CONCEICAO LEITE, R.G. 10183845, matrícula nº 15653, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de setembro de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 390/24 LP
De 22 de agosto de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 16388/20

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CLÁUDIA ASSAD, R.G. 17689446, matrícula nº 8944, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 02 de setembro de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 391/24 LP
De 22 de agosto de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 21028/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA DE FATIMA MERIDA ROSARIO, R.G. 177217182, matrícula nº 11931, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 02 de setembro de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 392/24 LP
De 22 de agosto de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 18828/20

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS CAMPOS FREITAS, R.G. 223236287, matrícula nº 21324, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 02 de setembro.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 393/24 LP
De 22 de agosto de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 25847/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) NIVALDO LUIS RODRIGUES, R.G. 9592050, matrícula nº 13685, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 02 de setembro de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 394/24 LP
De 22 de agosto de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 17509/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LEANDRA CAROLINA MENGUE SOZZA, R.G. 439499100, matrícula nº 12966, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de setembro de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 395/24 LP
De 22 de agosto de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 10611/22

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **JOÃO BOSCO SILVERIO**, R.G. 10862832, matrícula nº 12887, cumprir licença prêmio sendo 14 (quatorze) dias restantes em descanso a partir de 02 de setembro de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 396/24 LP
De 22 de agosto de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 3241/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **MARIA VITÓRIA MOSNA BELANI**, R.G. 149405443, matrícula nº 17547, cumprir licença prêmio sendo 60 (sessenta) dias em descanso a partir de 02 de setembro de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 397/24 LP
De 22 de agosto de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 19154/23

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **LAURINETE FELIX MARTINS**, R.G. 191118461, matrícula nº 7035, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 02 de setembro de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 398/24 LP
De 22 de agosto de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 23281/20

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **ROSEMARY DO AMARAL DA ASSUNÇÃO**, R.G. 13760899, matrícula nº 9162, cumprir licença prêmio sendo 42 (quarenta e dois) dias em descanso a partir de 02 de setembro de 2024.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

ATO nº. 399/24 LP
De 22 de agosto de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 23206/20

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **RENATA FERREIRA CAMILO**, R.G. 34917893-8, matrícula nº 17912, cumprir licença prêmio sendo 60 (sessenta) dias restantes em descanso a partir de 02 de setembro de 2024.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

ATO nº. 400/24 LP
De 22 de agosto de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 2512/21

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **JOSE NICELSO DA FRANCA**, R.G. 17376099-5, matrícula nº 9348, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de setembro de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 401/24 LP
De 22 de agosto de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 7739/22

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **CELIA ROZANGELA DE OLIVEIRA**, R.G. 286960771, matrícula nº 17120, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de setembro de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 071/2024 SC
(CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 29 de agosto de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II- LINGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
8618	KENIAN CARVALHO DA SILVA	33645617-7	21

Sumaré, 22 de agosto de 2024.

RODRIGO M. DOS SANTOS
Secretário - SMGDP



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 072/2024 SC (CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 29 de agosto de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Secretário de Escola

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
5101	RAPHAELA OLIVEIRA DOS SANTOS	1475929501	52
3191	CAMILA PONCIANO	47673566	53
6584	GABRIELLE CINTRA DE ARAUJO	484808825	54
1798	BRUNO VIEIRA DOS SANTOS	495424572	55

Sumaré, 22 de agosto de 2024.

RODRIGO M. DOS SANTOS
Secretário - SMGDP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 073/2024 SC (CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 29 de agosto de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Secretário de Escola (AFRO)

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
5267	FILIPE CONSTANTINO DOS SANTOS	472388101	11 AFRO

Sumaré, 22 de agosto de 2024.

RODRIGO M. DOS SANTOS
Secretário - SMGDP

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP
Processo Digital Nº 23971/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a Convocação para Manifestação de Intenção de REGISTRO DE Preços (IRP), conforme exigência da Lei Federal nº 14133/2021 e o Decreto Municipal nº 12.086/2024 em seu Art. 8º.

Essa Secretaria realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços objetivando a compra de Medicamentos, para atender Determinação Judicial conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (TR)

O processo licitatório da Secretaria de Saúde de Sumaré é o qual será órgão gerenciador e gestor da Ata de Registro de Preços.

Os valores unitários registrados nessa IRP e indicado no Termo de Referência (TR) são preliminares, podendo divergir do estimado publicado no Edital.

Poderão participar dessa intenção de registro de preços, órgãos ou entidades da Administração pública Municipal.

O prazo para manifestação da Intenção do registro de Preços é de 08(oito) dias úteis, a contar desta publicação.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do endereço eletrônico secretariasau decompras@gmail.com.

Aos interessados em integrar a futura Ata de Registro de Preços, como participantes, solicitamos que seja encaminhado ofício endereçado à Secretaria de Saúde por meio do endereço eletrônico: secretariasau decompras@gmail.com informando os itens, as quantidades e local de entrega.

Sumaré, 22/08/2024

Rosana Maria Ferreira Gatti - SMS



Leis, Decretos e Portarias

LEI Nº 7319, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Estende denominação da via pública que menciona a outra que se trata de seu respectivo alargamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O nome da via pública abaixo relacionada é estendido à seguinte via pública, que se constitui em respectivo prolongamento uma da outra, a saber:

I – Estende-se a denominação de Rua Elpídio de Oliveira – à Faixas de terra, destacadas da Gleba 1-A com matrícula nº 47511 com 1.237,20 m², destacada da Gleba 2-A com matrícula nº 66410 com 3.991,54 m², destacada da Gleba 3-A com matrícula nº 66411 com 1.383,00 m², destacada da Gleba 4-A com matrícula 47514 com 1.068,48 m² e destacada da Gleba 5-E com matrícula 150301 com 799,02 m², de propriedade do Município de Sumaré, com início na própria Rua Elpídio de Oliveira, lindeira em toda sua extensão à Rua Gervacina Alves Ferreira, com término na Rua Odette Jones Gigo, próximo do loteamento Cidade Nova.

Art. 2º - Os Órgãos Municipais interessados farão as anotações e registros referentes à alteração de denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 22 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de agosto de 2024, no Diário Oficial do Município. PMS nº 24.157/2024

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1395, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JOÃO PAULO FRANKLIN LEITE, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.423.453-4, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE REGIONAIS, REF. PMSC 03, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 07 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

